



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

Fórum Local – Avenida Presidente Dutra, n. 337, Centro, Fone (63) 3476-1671
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 05 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), em cumprimento ao respeitável Mandado de Execução Fiscal, do Mmº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 0004417-46.2021.8.27.2713/TO – em que o ESTADO DO TOCANTINS Move em desfavor de OSVALDO ALVES RIBEIRO, CPF: 441.521.321-91, efetuei a PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber:

Um lote urbano de nº 03, da Quadra n19, sito à Rua Goiânia, Setor Santa Rosa II, nesta cidade, com a área de 457.16m² (Quatrocentos e cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros quadrados), Medindo: 19,48 metros de frente para a Rua Goiânia, 11,00 metros aos fundos, dividindo com o lote 02; Por 30,00 na lateral direita dividindo com o lote urbano de nº 04; 31.18 metros na lateral esquerda. Matrícula M-11.569. Edificada sobre o mesmo uma pequena casa de dois cômodos, coberta com madeira serrada e telhas plan, rebocada por dentro, piso grosso e portas e janelas de veneziana, murada com placas de cimento, portão de madeira, possui um banheiro do lado de fora da residência e contém energia e água encanada.

Após pesquisa comparativa de preços, pela localização do imóvel, bem como pelas suas benfeitorias e características, fica este avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

A seguir, depusitei o referido bem em mãos do Sr. OSVALDO ALVES RIBEIRO, CPF: 441.521.321-91, que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Nada mais para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Ad-Hoc e pelo depositário.


Carlúcio Pereira de Arruda.
Oficial de Justiça Avaliador/Ad-Hoc

Osvaldo Alves Ribeiro.
Fiel Depositário

OSVALDO

05/02/24



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
2ª Vara Cível de Colinas do Tocantins

Recb em 07.12.2023
Rozilene da Cruz Ferreira
Escrevente

Avenida Presidente Dutra, 337, Fórum - Bairro: centro - CEP: 77760-000 - Fone: (63)3476-2014 - Email: civel2colinas@tjto.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004417-46.2021.8.27.2713/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: OSVALDO ALVES RIBEIRO

MANDADO Nº 10024100

Destinatário: OSVALDO ALVES RIBEIRO (441.521.321-91)

Endereço: Avenida Tenente Siqueira Campos (Novo Planalto), 1794, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO 77760000 (Residencial)

O Doutor **MARCELO LAURITO PARO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Colinas do Tocantins, **MANDA** ao Senhor Oficial de Justiça, a quem for este distribuído, estando devidamente assinado, que em cumprimento ao presente, extraído do processo abaixo identificado proceda o seguinte: a) CITE o(s) executado(s) por todo o conteúdo da petição inicial e r. despacho exarado nos presentes autos, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. Ficando advertido o executado que poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. b) Não sendo pago o débito, nem garantida a execução, o Oficial de Justiça deverá fazer a penhora dos bens do devedor, procedendo-se desde logo à avaliação, devendo o valor constar do termo ou auto de penhora. No caso de pronto pagamento, fica fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução. c) INTIME o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado(a) se a penhora recair sobre bem imóvel da penhora. Fica deferido os benefícios do artigo 172, parágrafo 2º do Código de Processo Civil.

Nº do processo	Chave Processo
0004417-46.2021.8.27.2713	990586110621
Espécie	
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL	
Parte Autora	
ESTADO DO TOCANTINS	
Parte Ré e qualificação	
OSVALDO ALVES RIBEIRO, CPF nº 441.521.321-91, com endereço à Avenida Tenente Siqueira Campos, 1794, Novo Planalto, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77760000.	

Observação

Caso necessário, cópia deste vale como REQUISIÇÃO DE BUSCA de bens Imóveis nos Cartórios de Registro de Imóveis (CRI) desta Comarca e AVERBAÇÃO da respectiva penhora ou arresto

Oficial de Justiça: CARLÚCIO PEREIRA DE ARRUDA

Cargo: CARGO 8 COL - CARLUCIO EXEC FISC ESTADO/CENTRAL DE MANDADOS - COLINAS DO TOCANTINS

Processo 0004417-46.2021.8.27.2713

Mandado.10024100